



RESOLUÇÃO Nº 003/2020


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO, faz saber a todos os Vereadores que conforme o Art. 12º, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, concede Adicional de Insalubridade nos termos do artigo 133, parágrafo único da Lei 273/99 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), c/c LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), na proporção de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor.

Art.1º- Fica concedido o adicional de insalubridade aos seguintes servidores:


- I - Cláudia Sueli Santos Vieira – 40 % (quarenta por cento).
- II – Thiago Teixeira Machado – 40 % (quarenta por cento).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020).


JOSÉ ANTONIO MOMENTÉ
Presidente


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vice-Presidente


WILSON ALVES FERREIRA
Vereador – 1º Secretário


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Vereador – 2ª Secretário

